

1. Representantes dos Diretores das Escolas;
Titular: Adriele Conceição dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 22 março de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento



PORTARIA Nº 508, DE 21 DE MARÇO 2023

Publicação Nº 4675843

PORTARIA Nº 508, DE 21 DE MARÇO 2023
Nomeia Coordenador Geral.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 062/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Boso Hoffmann, matrícula 9351, Assessor legislativo, para exercer a função de Coordenadora Geral das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Nova Trento.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenadora Geral, deverá ser responsável pela regulamentação, orientação e assessoria de todo o processo de elaboração e aplicação da Lei nº 13.019/2014, bem como do Decreto nº 062/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 21 de março de 2023.

TIAGO DALSSASSO ELIANE TOMAZ
Prefeito Municipal Secretário Municipal Administração e Planejamento

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios -DOM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Publicação Nº 4673352

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 579D654789B65A12B7A98F6373AA3FBF3557D2AB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 047/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Homologado em 20/03/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: DALSENER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 85.123.958/0001-22 Localizada à Rua R. dos Imigrantes, 381 – Centro, Nova Trento – SC, 88270-000 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO PROJETO PCI DO GINÁSIO DE ESPORTE INÁCIO GULLINI E CENTRO DE EVENTOS.
Valor global de R\$ 16.634,36 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 21/03/2023 até 21/06/2023.

Nova Trento, 20 março de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO Nº 040/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Publicação Nº 4674027

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 21981617926013E009226AC7801A93A13B714CA9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Objeto: Constitui objeto do presente procedimento administrativo o CREDENCIAMENTO de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Nova Trento, conforme especificações e

quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Quanto a documentação de Habilitação, estes deverão ser entregues na Prefeitura, a partir do dia 27/03/2023 até o dia 15/12/2023, ficando designado para abertura e análise, o dia do protocolo de entrega, sendo seu resultado divulgado em no máximo em 05 (cinco) dias úteis, para posterior elaboração do respectivo contrato. Entrega dos Envelopes deverá ser efetuada no Setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, entre as 7:00 e 13:00 horas.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br – email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



RESOLUÇÃO Nº 002/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA TRENTO - SC

Publicação Nº 4675798

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do SUAS referente a prestação das contas cofinanciadas através do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art 2º, inciso I, IV, V, VII e XIV da Lei Municipal nº 1445/95, de 13/12/1995, que cria o CMAS,

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, realizada em 13 de Março de 2023, às 9h, realizada na sala coletiva do CRAS Cátia Marchiori, por unanimidade dos conselheiros presentes, a Execução dos Recursos Financeiros do Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2021.

- I. Aprovação dos recursos aplicados no Programa ACESSUAS TRABALHO;
- II. Aprovação dos recursos aplicados no Programa BPC na Escola;
- III. Aprovação dos recursos aplicados no Bloco da Proteção Social Básica investimento e custeio;
- IV. Aprovação dos recursos aplicados no Bloco da Proteção Social Especial;
- V. Aprovação dos valores aplicados através da Portaria 369 para acolhimento e EPI;
- VI. Aprovação dos recursos aplicados no IGD/PBF;
- VII. Aprovação dos recursos aplicados no IGD/SUAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 13 de Março 2023

Fernanda Casola
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 010-2023- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Publicação Nº 4676156

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 010/2023

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 010/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Trento Tiago Dalsasso, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Parcial do Processo Seletivo Público Simplificado Por Tempo de Serviço nº 010/2023, para a contratação em caráter de URGÊNCIA de profissionais é a seguinte:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação	PONTUAÇÃO
1º	009	Tania Lúcia Santa Cruz Teodoro	21/08/1966	10,0	10,0
2º	004	Anderson Bieger	15/01/1987	10,0	10,0
3º	001	Noezi Pereira	10/07/1989	10,0	10,0
4º	008	Cleeson Onasces Reis de Souza	29/09/1989	10,0	10,0